



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 476/2018.
Eunildo Zanchini

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar nº 476/2018, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, , o qual Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 265/2012, que trata da criação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, na forma que especifica. “ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE GUARDA MUNICIPAL E AGENDE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO”, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2018.

Eunildo Zanchini “Nildão”,
Relator

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas,
Presidente

Eliana Trautwein Santiago,
Membro

